LEI Nº 3.833 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dá a praça localizada na rua do Ferreiro, bairro de Mercês, o nome de Praça Antônio Jorge Francisco.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a praça localizada na rua do Ferreiro, bairro de Mercês, o nome de Praça Antônio Jorge Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 15 de março de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
PREFEITO

CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(SMAJ).**

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 018/2022, de autoria de autoria do vereador Pedro Pedrosa (Pedrinho da Galinha). "